



UFAM

BOLETIM UFAM

004ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 05/01/2024

PORTARIA Nº 5/2024 – PROADM, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.013340/2021-61, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da Empresa COMSERVICO Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 264/2023. **Presidente:** Maria Clara Ramos da Silva - Téc. Adm./FCF/SLAPE: nº 3074732. **Membro:** Kelen Priscila Buraslan Marcião - Téc. Adm./PROEG/SLAPE: nº 22660592. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.